



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0008472-82.2022.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - ARARANGUÁ - 2ª VARA CRIMINAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 13/2022 - CGJ

Período da correição: 07-03-2022 a 11-03-2022

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Rodrigo Coelho Rodrigues

Assessor Técnico Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Assessor Correicional: Fernanda Cittadin Baggio

Técnico Judiciário Auxiliar: Priscila Parma

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Araranguá

Unidade: 2ª Vara Criminal

Municípios integrantes: Araranguá, Maracajá e Balneário Arroio do Silva

Juiz titular: Gilberto Kilian dos Anjos

Chefe de cartório: Gabriel Pizzetti Avila

Competência: Resolução TJ n. 40/2011: "Art. 3º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Araranguá: I - processar e julgar: a) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); e b) as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I,

II e III deste artigo, em tramitação na 1ª Vara Criminal, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Araranguá. Art. 4º As ações penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem criminais, cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, serão distribuídas igualmente entre a 1ª e 2ª Varas Criminais da comarca de Araranguá. Parágrafo único. Os processos referidos no caput deste artigo, ingressados até a data de instalação da 2ª Vara Criminal, serão redistribuídos igualmente entre os Juízos de Direito da 1ª e 2ª Varas Criminais da comarca de Araranguá".

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.234	5.141
Processos em andamento	2.923	2.972
Procedimentos em andamento	2.311	2.169

Observações:

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU. Mês de referência: março/2022.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU. Mês de referência: maio/2022.

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2

Processos do juizado especial criminal	1.804	1.782
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 02-03-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 17-05-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	0	1
Processos em andamento	0	1
Procedimentos em andamento	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: março/2022.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: maio/2022.</p>		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	2.663	221,92
Entrados por redistribuição	800	66,67
Total de entrados no último ano	3.463	288,58

Observações:

Verificação 2 em 17-05-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	257	21,42
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	0	0
Cartas devolvidas	109	9,08
Processos arquivados definitivamente	832	69,33
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	1.113	92,75
Total de saídos no último ano	2.311	192,58

Observações:

Verificação 2 em 17-05-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	1.118	93,17

Observações:

Verificação 2 em 17-05-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

Automações e Localizadores

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de automações	-	135
Quantidade de localizadores criados pela unidade	-	415
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 02-03-2022.</p> <p>a.1) Não houve captação à época porque esse item foi incluído no relatório de correição após a extração da verificação 1.</p> <p>b) Verificação 2 em 16-05-2022. Dados obtidos mediante consulta ao E-proc.</p>		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos concluídos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	38	53
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	38	53
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 02-03-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 17-05-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU.</p>		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	570	708
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI.</p> <p>b) Verificação 1 em 02-03-2022. Data da audiência mais longínqua: 08-11-2022.</p> <p>c) Verificação 2 em 17-05-2022. Data da audiência mais longínqua: 15-12-2022.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2021	1	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	1	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 02-03-2022 (documento n. 6137655).

b) Verificação 2: dados obtidos em 16-05-2022.

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2020	1	0
2021	258	0
2022	0	7
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	259	7
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	1	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 02-03-2022 (documento n. 6139393).

b) Verificação 2: dados obtidos em 16-05-2022 (documento n. 6313057).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.

b.4) Todos os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias são eletrônicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU.

d) Além do número total de processos sem movimentação há mais de 100 dias (comprovante n. 6313057), existem mais 157 em tramitação direta pelo mesmo período com o Ministério Público e/ou Delegacia de Polícia, dado este que tem caráter apenas informativo.

Processos antigos pendentes de julgamento

Verificação 2

Os quarenta processos com distribuição mais antiga na unidade foram autuados entre as datas 25-04-2001 e 25-05-2015.

Observações

- a) Verificação 2: dados obtidos em 16-05-2022 (documento n. 6313062).
- b) Padrão de conformidade: efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.
- c) Os processos que foram recentemente migrados para o E-proc podem estar regulares, tendo em vista que o procedimento de importação das peças digitalizadas dificulta a captação de dados mais fidedignos pelo programa Power BI.
- d) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.
- e) Os 40 processos pendentes constam na planilha juntada nestes autos (comprovante n. 6313062). Para obter a lista atualizada, é preciso acessar o painel "CGJ - Controle Metas CNJ - Pendentes" no Power BI.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	0

Observações:

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 02-03-2022.
- d) Verificação 2 em 16-05-2022.

Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos - IDOSO - totalidade em gabinete	7	6
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO	0	0
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	0	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU.

c) Verificação 1 em 02-03-2022 (documento n. 6137655).

d) Verificação 2 em 16-05-2022.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório - IDOSO - totalidade em cartório	451	408
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO	24	0
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	0	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU.

c) Verificação 1 em 02-03-2022 (documento n. 6139393).

d) Verificação 2 em 16-05-2022.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 6313057). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	68	38

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 02-03-2022 (documento n. 6138005).

c) Verificação 2: dados obtidos em 16-05-2022 (documento n. 6313072).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]